



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM		EXERCÍCIO: 2014		
Programa: CAMARA MUNICIPAL		Nº 0001		
Unidade Responsável: LEGISLATIVO		Nº 0101		
Função: Legislativa		Nº 01		
Sub Função: Ação Legislativa		Nº 031		
Objetivo: Manter as atividades do Legislativos, tais como fiscalizar o Poder Executivo; analisar projetos; efetuar indicações ao Poder Executivo; aprovar Leis e outros interesses do Município em prol da População.				
METAS DO PROGRAMA				
INDICADORES		UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
5	ARTIGO 29 - INC I - EC 58	%	7,000	7,000
AÇÕES DO PROGRAMA				
AÇÃO		UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	%	1,000	1.783.700,00
2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	50.000,00
				1.833.700,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: JUDICIARIA Nº 0002

Unidade Responsável: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Nº 0202

Função: Judiciária Nº 02

Sub Função: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Nº 062

Objetivo: Dar suporte jurídico às diversas Secretarias da Municipalidade, atuar na cobrança da Dívida Ativa, atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado ou da União, emitir pareceres sobre os diversos processos administrativos ou externos. Executar tarefas inerentes a Procuradoria, inclusive dando suporte jurídico aos atos do Prefeito.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	25,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
1002 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	VB	1,000	185.910,00
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	345.000,00
			530.910,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: ADMINISTRAÇÃO Nº 0003

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0204

Função: Administração Nº 04

Sub Função: Administração Geral Nº 122

Objetivo: Reformular a administração Pública com a reorganização das repartições para tornar mais eficiente e produtiva. Providenciar e administrar planos de assistência médico hospitalar, gerenciar funcionários vinculados a administração municipal, Elaborar e enviar folhas de pagamentos de funcionários com todos as obrigações que delas surgirem. Executar todas as tarefas pertinentes ao setor de Protocolo; Almoarifado; Seção de Pessoal; Patrimonio e administrativos. Viabilizar recursos financeiros e orçamentários junto a outras esferas de governo, para construção e implantação do velório municipal.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	25,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	3.926.300,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	31.000,00
			3.957.300,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: FINANÇAS CONTABILIDADE E ORÇAMENTO Nº 0004

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Nº 0205

Função: Administração Nº 04

Sub Função: Administração Financeira Nº 123

Objetivo: Exercer atividades relativas a lançamento de tributos, guarda e movimentação de valores, contabilidade em todas as suas formas obedecendo a Lei 4.320/64; Planejar e elaborar todas as peças constantes da CF, escrituração; controle diário de saldos de contas bancárias. Executar todas as tarefas pertinentes a Secretaria e setores vinculados, tais como cadastro; tributação e contabilidade. Elaborar estudos/projetos para reavaliação da Planta genérica/Valor Venal dos Imóveis do município.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
26 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	0,000	25,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2021 GERENCIAR A EXECUÇÃO FINANCEIRA	VB	1,000	500.000,00
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	500.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	20.000,00
			1.020.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: FINANÇAS CONTABILIDADE E ORÇAMENTO Nº 0004

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Nº 0205

Função: Administração Nº 04

Sub Função: Administração de Receitas Nº 129

Objetivo: Exercer atividades relativas a lançamento de tributos, guarda e movimentação de valores, contabilidade em todas as suas formas obedecendo a Lei 4.320/64; Planejar e elaborar todas as peças constantes da CF, escrituração; controle diário de saldos de contas bancárias. Executar todas as tarefas pertinentes a Secretaria e setores vinculados, tais como cadastro; tributação e contabilidade. Elaborar estudos/projetos para reavaliação da Planta genérica/Valor Venal dos Imóveis do município.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
26 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	0,000	25,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	1.050.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	10.000,00
			1.060.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS Nº 0005

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJ. URBANO SERV. Nº 0206

Função: Urbanismo Nº 15

Sub Função: Infra-estrutura Urbana Nº 451

Objetivo: Programar, coordenar e executar ação de política urbanística do município. Cumprir o plano diretor e obedecer o código de posturas e obras, e ocupação de solo. Elaborar, executar e acompanhar projetos de engenharia inclusive seus orçamentos necessários a execução dos programas. Dar suporte as unidades de serviços municipais. Zelar pela conservação de bens publicos. Conservar e manter o sistema viário municipal em condições de uso inclusive anenidas centrais. Todas atividades ligadas a limpeza e a obras conforme preceitos de higiene e saúde e acessibilidade. Conceder permissões para funcionamento de casas funerárias. Manter os cemitérios municipais limpos e efetuar manutenção necessária; controlar movimento de certidões de óbito, guias e recibos de pagamento de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	25,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	3.600.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	1.200.000,00
			4.800.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS Nº 0005

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJ. URBANO SERV. Nº 0206

Função: Urbanismo Nº 15

Sub Função: Serviços Urbanos Nº 452

Objetivo: Programar, coordenar e executar ação de política urbanística do município. Cumprir o plano diretor e obedecer o código de posturas e obras, e ocupação de solo. Elaborar, executar e acompanhar projetos de engenharia inclusive seus orçamentos necessários a execução dos programas. Dar suporte as unidades de serviços municipais. Zelar pela conservação de bens publicos. Conservar e manter o sistema viário municipal em condições de uso inclusive anenidas centrais. Todas atividades ligadas a limpeza e a obras conforme preceitos de higiene e saúde e acessibilidade. Conceder permissões para funcionamento de casas funerárias. Manter os cemitérios municipais limpos e efetuar manutenção necessária; controlar movimento de certidões de óbito, guias e recibos de pagamento de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	25,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2020 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PARA ESCOAMENTO DE	VB	1,000	200.000,00
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	1.500.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	30.000,00
			1.730.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: EDUCAÇÃO Nº 0006

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 0207

Função: Educação Nº 12

Sub Função: Ensino Fundamental Nº 361

Objetivo: Executar e supervisionar as atividades educacionais no município, segundo legislação vigente em todos os níveis de governo, dando formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização. Administrar e fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incentivar a frequência dos alunos. Viabilizar o fornecimento e a fiscalização de transporte e merenda à todos estudantes dentro do município e/ou fora no em que necessário for, garantindo assim o direito constitucional que nos é dado. Implantação de projetos e construção de novas unidades escolares em todos os níveis de ensino, priorizar a implantação de creches e escolas em período integral, implementando projetos educacionais e/ou esportivos para complementação de carga horária e aprimoramento de conhecimentos de nossos alunos. Implantação de creches nos moldes 24 horas e do projeto mãe crecheira. Realizar parcerias com órgãos/entidades/entidades do terceiro setor e/ou empresas da região visando melhor preparação aos jovens inclusive para assumir possíveis vagas no mercado de trabalho, incluindo criação de Guarda Mirim em moldes a ser definido em projeto próprio. Atender a educação no município em todas as suas necessidades. Criar meios para transportar componentes da fanfara. Construir com recursos de convênios de outras esferas de governo um prédio para APAE.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
1 ALUNOS	UN	0,000	25,000
2 ALUNOS DA REDE	VB	0,000	200,000
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	2.100,000
33 POPULAÇÃO ESCOLAR	VB	0,000	100,000
34 POPULAÇÃO ESTUDANTIL	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2010 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	VB	1,000	13.500,00
2013 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO 60%	VB	1,000	5.544.000,00
2022 FORNECIMENTO DE MERENDA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO	UN	1,000	1.100.000,00
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	6.096.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	210.000,00
			12.963.500,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: EDUCAÇÃO Nº 0006

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 0207

Função: Educação Nº 12

Sub Função: Educação Infantil Nº 365

Objetivo: Executar e supervisionar as atividades educacionais no município, segundo legislação vigente em todos os níveis de governo, dando formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização. Administrar e fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incentivar a frequência dos alunos. Viabilizar o fornecimento e a fiscalização de transporte e merenda à todos estudantes dentro do município e/ou fora no em que necessário for, garantindo assim o direito constitucional que nos é dado. Implantação de projetos e construção de novas unidades escolares em todos os níveis de ensino, priorizar a implantação de creches e escolas em período integral, implementando projetos educacionais e/ou esportivos para complementação de carga horária e aprimoramento de conhecimentos de nossos alunos. Implantação de creches nos moldes 24 horas e do projeto mãe crecheira. Realizar parcerias com órgãos/entidades/entidades do terceiro setor e/ou empresas da região visando melhor preparação aos jovens inclusive para assumir possíveis vagas no mercado de trabalho, incluindo criação de Guarda Mirim em moldes a ser definido em projeto próprio. Atender a educação no município em todas as suas necessidades. Criar meios para transportar componentes da fanfara. Construir com recursos de convênios de outras esferas de governo um prédio para APAE.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
1 ALUNOS	UN	0,000	25,000
2 ALUNOS DA REDE	VB	0,000	200,000
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	2.100,000
33 POPULAÇÃO ESCOLAR	VB	0,000	100,000
34 POPULAÇÃO ESTUDANTIL	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	2.398.000,00
2030 ENSINO ESPECIAL	VB	1,000	20.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	1.000,00
			2.419.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: EDUCAÇÃO Nº 0006

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 0207

Função: Educação Nº 12

Sub Função: Educação Especial Nº 367

Objetivo: Executar e supervisionar as atividades educacionais no município, segundo legislação vigente em todos os níveis de governo, dando formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização. Administrar e fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incentivar a frequência dos alunos. Viabilizar o fornecimento e a fiscalização de transporte e merenda à todos estudantes dentro do município e/ou fora no em que necessário for, garantindo assim o direito constitucional que nos é dado. Implantação de projetos e construção de novas unidades escolares em todos os níveis de ensino, priorizar a implantação de creches e escolas em período integral, implementando projetos educacionais e/ou esportivos para complementação de carga horária e aprimoramento de conhecimentos de nossos alunos. Implantação de creches nos moldes 24 horas e do projeto mãe crecheira. Realizar parcerias com órgãos/entidades/entidades do terceiro setor e/ou empresas da região visando melhor preparação aos jovens inclusive para assumir possíveis vagas no mercado de trabalho, incluindo criação de Guarda Mirim em moldes a ser definido em projeto próprio. Atender a educação no município em todas as suas necessidades. Criar meios para transportar componentes da fanfara. Construir com recursos de convênios de outras esferas de governo um prédio para APAE.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
1 ALUNOS	UN	0,000	25,000
2 ALUNOS DA REDE	VB	0,000	200,000
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	2.100,000
33 POPULAÇÃO ESCOLAR	VB	0,000	100,000
34 POPULAÇÃO ESTUDANTIL	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	696.224,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	5.000,00
			701.224,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: CULTURA Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 0208

Função: Cultura Nº 13

Sub Função: Difusão Cultural Nº 392

Objetivo: Promover e difundir a cultura popular viabilizando a implantação de projetos; proporcionando espetáculos artísticos; criar eventos de manifestação popular. Apoiar o projeto GURle o programa ACESSA SÃO PAULO e criar o INFOCENTRO; criar e restaurar parques que terão projetos definidos a cada exercício na LOA para com isso aumentar as possibilidades de eventos populares. Ampliar o arcevo da Biblioteca Municipal. Dar apoio as festas populares constantes do calendário do município. Firmar convênio com outras esferas de governo, a fim de adquirir um veículo automotor para transporte de pessoas.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
24 MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	400.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	15.000,00
			415.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: CULTURA Nº 0007

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 0208

Função: Desporto e Lazer Nº 27

Sub Função: Desporto Comunitário Nº 812

Objetivo: Promover e difundir a cultura popular viabilizando a implantação de projetos; proporcionando espetáculos artísticos; criar eventos de manifestação popular. Apoiar o projeto GURle o programa ACESSA SÃO PAULO e criar o INFOCENTRO; criar e restaurar parques que terão projetos definidos a cada exercício na LOA para com isso aumentar as possibilidades de eventos populares. Ampliar o arcevo da Biblioteca Municipal. Dar apoio as festas populares constantes do calendário do município. Firmar convênio com outras esferas de governo, a fim de adquirir um veículo automotor para transporte de pessoas.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
24 MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	60.000,00
			60.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: ESPORTE E LAZER Nº 0008

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Nº 0209

Função: Desporto e Lazer Nº 27

Sub Função: Desporto Comunitário Nº 812

Objetivo: Investimentos na área esportiva, criando condições de desenvolver o esporte em todas as modalidades. Para tanto é necessário contruir e/ou reformar unidades esportivas dando inclusive condições de uso noturno. Criar polos esportivos construindo quadras em bairros. Incentivar esportes radicais e esportes ligados a natureza em virtude de o municipio ter a maior parte de seu território protegido por leis ambientais. Enfim, proporcionar melhor condição a população para que o esporte colabore com o bem estar e saúde preventiva. Criar condições financeiras para que os atletas possam participar e representar o municipio em competições dentro e/ou fora do perimetro da cidade. proporcionar meio de transporte próprio para os atletas, através de convênio com outras esferas de governo ou com empresas privadas para adquirir veiculo automotor de transporte de pessoas.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
21 ESPORTE AMADOR	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	238.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	2.000,00
			240.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: SAÚDE Nº 0009

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº 0210

Função: Saúde Nº 10

Sub Função: Atenção Básica Nº 301

Objetivo: Atender a saúde em todos os níveis promovendo a prevenção de doenças. Firmar convênios com outras esferas de governo objetivando a melhoria da saúde pública. Promover inspeções de saúde executar a fiscalização sanitária. Prestar assistência médico-social. Aplicar e fiscalizar recursos financeiros referentes a convênios. Opinar sobre pedidos de subvenção e auxílio a entidades assistenciais. Promover o atendimento a pessoas doentes carentes de recursos. Implantar o Centro de Referência da Mulher no prédio homônimo; ampliar os PSF; implantar farmácia 24 horas com medicamentos gratuitos. Manter convênios assinados com CRESAMU; implantar assistência móvel médico-odontológica para atendimento a estabelecimentos de ensino e/ou a bairros distantes. Criar campanhas educativas de prevenção visando informar a população da importância da medicina preventiva. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades Básicas; CCZ - Centro de Controle de Zoonose - Adequação de Recursos Humanos; Transporte Sanitário e Transporte de Paciente. Dar todo suporte ao município no tratamento de doenças e exercer todas atividades peculiares a saúde.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000
28 MANUTENÇÃO DE POSTOS	VB	0,000	100,000
37 PRONTO ATENDIMENTO/URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	VB	0,000	100,000
44 TENDO EM VISTA O PRÉDIO JÁ EXISTENTE, HÁ NECESSIDADE DE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	1.015.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	800.000,00
			1.815.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: SAÚDE Nº 0009

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº 0210

Função: Saúde Nº 10

Sub Função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial Nº 302

Objetivo: Atender a saúde em todos os níveis promovendo a prevenção de doenças. Firmar convênios com outras esferas de governo objetivando a melhoria da saúde pública. Promover inspeções de saúde executar a fiscalização sanitária. Prestar assistência médico-social. Aplicar e fiscalizar recursos financeiros referentes a convênios. Opinar sobre pedidos de subvenção e auxílio a entidades assistenciais. Promover o atendimento a pessoas doentes carentes de recursos. Implantar o Centro de Referência da Mulher no prédio homônimo; ampliar os PSF; implantar farmácia 24 horas com medicamentos gratuitos. Manter convênios assinados com CRESAMU; implantar assistência móvel médico-odontológica para atendimento a estabelecimentos de ensino e/ou a bairros distantes. Criar campanhas educativas de prevenção visando informar a população da importância da medicina preventiva. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades Básicas; CCZ - Centro de Controle de Zoonose - Adequação de Recursos Humanos; Transporte Sanitário e Transporte de Paciente. Dar todo suporte ao município no tratamento de doenças e exercer todas atividades peculiares a saúde.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000
28 MANUTENÇÃO DE POSTOS	VB	0,000	100,000
37 PRONTO ATENDIMENTO/URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	VB	0,000	100,000
44 TENDO EM VISTA O PRÉDIO JÁ EXISTENTE, HÁ NECESSIDADE DE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	6.151.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	199.000,00
			6.350.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: SAÚDE Nº 0009

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº 0210

Função: Saúde Nº 10

Sub Função: Vigilância Sanitária Nº 304

Objetivo: Atender a saúde em todos os níveis promovendo a prevenção de doenças. Firmar convênios com outras esferas de governo objetivando a melhoria da saúde pública. Promover inspeções de saúde executar a fiscalização sanitária. Prestar assistência médico-social. Aplicar e fiscalizar recursos financeiros referentes a convênios. Opinar sobre pedidos de subvenção e auxílio a entidades assistenciais. Promover o atendimento a pessoas doentes carentes de recursos. Implantar o Centro de Referência da Mulher no prédio homônimo; ampliar os PSF; implantar farmácia 24 horas com medicamentos gratuitos. Manter convênios assinados com CRESAMU; implantar assistência móvel médico-odontológica para atendimento a estabelecimentos de ensino e/ou a bairros distantes. Criar campanhas educativas de prevenção visando informar a população da importância da medicina preventiva. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades Básicos; CCZ - Centro de Controle de Zoonose - Adequação de Recursos Humanos; Transporte Sanitário e Transporte de Paciente. Dar todo suporte ao município no tratamento de doenças e exercer todas atividades peculiares a saúde.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000
28 MANUTENÇÃO DE POSTOS	VB	0,000	100,000
37 PRONTO ATENDIMENTO/URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	VB	0,000	100,000
44 TENDO EM VISTA O PRÉDIO JÁ EXISTENTE, HÁ NECESSIDADE DE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2008 FISCALIZAÇÃO SOBRE VIGILANCIA SANITARIA	VB	1,000	353.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	7.000,00
			360.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: SAÚDE Nº 0009

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº 0210

Função: Saúde Nº 10

Sub Função: Vigilância Epidemiológica Nº 305

Objetivo: Atender a saúde em todos os níveis promovendo a prevenção de doenças. Firmar convênios com outras esferas de governo objetivando a melhoria da saúde pública. Promover inspeções de saúde executar a fiscalização sanitária. Prestar assistência médico-social. Aplicar e fiscalizar recursos financeiros referentes a convênios. Opinar sobre pedidos de subvenção e auxílio a entidades assistenciais. Promover o atendimento a pessoas doentes carentes de recursos. Implantar o Centro de Referência da Mulher no prédio homônimo; ampliar os PSF; implantar farmácia 24 horas com medicamentos gratuitos. Manter convênios assinados com CRESAMU; implantar assistência móvel médico-odontológica para atendimento a estabelecimentos de ensino e/ou a bairros distantes. Criar campanhas educativas de prevenção visando informar a população da importância da medicina preventiva. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades Básicas; CCZ - Centro de Controle de Zoonose - Adequação de Recursos Humanos; Transporte Sanitário e Transporte de Paciente. Dar todo suporte ao municípe no tratamento de doenças e exercer todas atividades peculiares a saúde.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000
28 MANUTENÇÃO DE POSTOS	VB	0,000	100,000
37 PRONTO ATENDIMENTO/URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	VB	0,000	100,000
44 TENDO EM VISTA O PRÉDIO JÁ EXISTENTE, HÁ NECESSIDADE DE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2007 CONTROLE E COMBATE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	VB	1,000	136.000,00
			136.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 0010

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. E DESENV. SOCIAL Nº 0211

Função: Assistência Social Nº 08

Sub Função: Assistência Comunitária Nº 244

Objetivo: Levantar as principais necessidades e aspirações da população. Organizar e ministrar cursos profissionalizantes conforme necessidades apresentadas pela população em determinado instante. Promover intercâmbios com fundos sociais de municípios vizinhos. Promover campanhas de alfabetização de adultos. Garantir o direito de creche aos filhos de pessoas carentes atendidas pela rede social, dando aos pais cursos de requalificação para reintegração no mercado de trabalho. Estimular as associações juvenis e estudantis, implantar creches da melhor idade com alimentação; lazer; cultura. Assistência social para idosos. Criar nos bairros os centros de referencia de assistencia Social e de especialidades. Aprimorar o programa de Padaria Comunitaria. Viabilizar junto a SABESP a tarifa social reduzida para a população carente. manter o cadastro único agilizando o atendimento. Executar tarefas correlatas e peculiares a Secretaria. Atraves de convênios com outras esferas de governo ou da empresa privada, construir e manter albergue municipal; clinica de reabilitação de dependentes quimicos e centro de tratamento de pacientes penais.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000
29 MANUTENÇÃO DE PROJETOS	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	3.346.100,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	60.000,00
			3.406.100,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: DESENVOLVIMENTO Nº 0012

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO Nº 0212

Função: Indústria Nº 22

Sub Função: Promoção Industrial Nº 661

Objetivo: Promover a integração sócio econômica para melhoria da estrutura produtiva do município, tendo como base a política agrícola, objetivando o cenário nacional. promover parcerias com outros entes da federação e instituições de ensino para criação de empregos e renda. Aperfeiçoar e ampliar as relações do município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local; nacional e/ou internacional, dar apoio a comunidade empresarial e estimular o Desenvolvimento econômico. Construir e/ou reformar prédio para centralizar a produção do município, a fim de redistribuí-la ao mercado. Adquirir equipamentos necessários a implementação de projetos junto aos agricultores.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	30.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	25.000,00
			55.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: MEIO AMBIENTE Nº 0013

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Nº 0213

Função: Gestão Ambiental Nº 18

Sub Função: Controle Ambiental Nº 542

Objetivo: Preservar; proteger o meio ambiente com políticas de recuperação ambiental. Fiscalizar rotineiramente os setores de sua competência.

Manter intercâmbio com outras esferas do ente federativo a fim de manter o município atualizado nas questões legais de preservação e os impactos ambientais causados por determinadas ações. Promover políticas de preservação da água. Utilizar técnicas para minimizar os impactos ambientais. Firmar convênio com a Secretaria de Habitação para implantação do CIDADE LEGAL a fim de promover regularização de loteamentos irregulares. Firmar convênio com a defensoria pública para regularização de registros de imóveis. Dar continuidade ao projeto Habitação Popular. Orientar as famílias de baixa renda sobre a construção de casa própria. Divulgar a evolução das normas de sistemas de gestão de meio ambiente.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2019 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	VB	1,000	51.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	19.000,00
			70.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: TRANSITO E TRANSPORTE Nº 0014

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES Nº 0215

Função: Transporte Nº 26

Sub Função: Transporte Rodoviário Nº 782

Objetivo: Elaborar e executar o plano rodoviário municipal em consonancia com a legislação vigente. Efetuar os serviços técnicos administrativos pertinentes a Secretaria. Elaborar e aplicar Planos de Educação para o Transito. Levantar pontos críticos do município em vias urbanas e rurais. Fiscalizar o trânsito e o transporte municipal. Promover convênios com o Governo Federal e o Governo estadual para implementação de projetos.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2035 TRANSPORTES	VB	1,000	90.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	62.000,00
			152.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Nº 0017

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIÇOS Nº 0203

Função: Previdência Social Nº 09

Sub Função: Previdência do Regime Estatutário Nº 272

Objetivo: Captação de meios e adoção de metodos para enfrentar certos riscos(invalidez; velhice; acidente. etc) que ameaçam a segurança da vida humana que são inevitáveis por sua propria natureza, por melhor organizada que seja.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
22 GARANTIR APOSENTADORIAS	UN	94,000	148,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2025 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ND	1,000	6.524.333,00
			6.524.333,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM		EXERCÍCIO: 2014		
Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Nº 0018		
Unidade Responsável: RESERVA DE CONTINGENCIA		Nº 0299		
Função: Saúde		Nº 10		
Sub Função: Vigilância Epidemiológica		Nº 305		
Objetivo: Fundo especial Contingencial				
METAS DO PROGRAMA				
INDICADORES		UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
38	RESERVA	VB	0,000	100,000
AÇÕES DO PROGRAMA				
AÇÃO		UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2007	CONTROLE E COMBATE DE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	VB	1,000	2.000,00
				2.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM		EXERCÍCIO: 2014		
Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Nº 0018		
Unidade Responsável: RESERVA DE CONTINGENCIA		Nº 0299		
Função: Reserva de Contingência		Nº 99		
Sub Função: Reserva de Contingência		Nº 999		
Objetivo: Fundo especial Contingencial				
METAS DO PROGRAMA				
INDICADORES		UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
38	RESERVA	VB	0,000	100,000
AÇÕES DO PROGRAMA				
AÇÃO		UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2026	RESERVA DE CONTINGENCIA	ND	1,000	1.213.376,00
				1.213.376,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: GABINETE DO PREFEITO	Nº 0021
Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO	Nº 0201
Função: Administração	Nº 04
Sub Função: Administração Geral	Nº 122
Objetivo: Representar o município em juízo ou fora dele; sancionar; promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para sua execução. Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas. Enviar à Câmara projetos de leis. Expedir Decretos; portarias e/ou qualquer outro ato administrativo inerente ao Gabinete do Prefeito. Encaminhar ao TCESP as prestações de contas do município. Zelar pela segurança pública, criando uma unidade base do corpo de bombeiros	

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000
27 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	VB	0,000	100,000
30 MANUTENÇÃO DE UNIDADE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	1.000.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	60.000,00
			1.060.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: GABINETE DO PREFEITO Nº 0021

Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO Nº 0201

Função: Segurança Pública Nº 06

Sub Função: Defesa Civil Nº 182

Objetivo: Representar o município em juízo ou fora dele; sancionar; promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para sua execução. Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas. Enviar à Câmara projetos de leis. Expedir Decretos; portarias e/ou qualquer outro ato administrativo inerente ao Gabinete do Prefeito. Encaminhar ao TCESP as prestações de contas do município. Zelar pela segurança pública, criando uma unidade base do corpo de bombeiros

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000
27 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	VB	0,000	100,000
30 MANUTENÇÃO DE UNIDADE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2029 DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	VB	1,000	10.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	30.000,00
			40.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: GABINETE DO PREFEITO	Nº 0021
Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO	Nº 0201
Função: Assistência Social	Nº 08
Sub Função: Assistência Comunitária	Nº 244
Objetivo: Representar o município em juízo ou fora dele; sancionar; promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para sua execução. Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas. Enviar à Câmara projetos de leis. Expedir Decretos; portarias e/ou qualquer outro ato administrativo inerente ao Gabinete do Prefeito. Encaminhar ao TCESP as prestações de contas do município. Zelar pela segurança pública, criando uma unidade base do corpo de bombeiros	

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000
27 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	VB	0,000	100,000
30 MANUTENÇÃO DE UNIDADE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2032 DESENVOLVER ATIVIDADES AS PESSOAS CARENTES	VB	1,000	5.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	15.090,00
			20.090,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS (LRF ART. 5, INC. I)

MUNICÍPIO: BIRITIBA-MIRIM EXERCÍCIO: 2014

Programa: TURISMO Nº 0022

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Nº 0214

Função: Administração Nº 04

Sub Função: Turismo Nº 695

Objetivo: Planejar coordenar; promover; acompanhar; avaliar as políticas de Turismo. Implementar políticas de incentivo ao turismo local, explorando seu potencial. Preservar o patrimônio cultural, executar e supervisionar a elaboração de planos, programas e projetos de turismo. Atrair recursos técnicos; humanos e financeiros, visando o desenvolvimento do turismo, incrementar o turismo como fator de desenvolvimento, geração de riqueza; trabalho e renda. Fiscalizar o cumprimento da legislação referente a area turistica. Exercer atividades afins e/ou correlatas a Secretaria.

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
25 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	VB	0,000	100,000

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	UNIDADE	META FÍSICA	CRÉDITO
2017 ORGANIZAR , CONTROLAR E PROMOVER AÇÕES TURÍSTICAS NO	VB	1,000	50.000,00
2050 BENS MOVEIS E IMOVEIS	VB	1,000	16.000,00
			66.000,00